

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.948 DE 31 DE JANEIRO DE 2008**

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 31/01/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/201.055/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a duplicação da Pista Sul da Rodovia Presidente Dutra (BR - 116), no trecho da Serra das Araras, entre o Km 219,20 e o Km 227,24, de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a duplicação da Pista Sul da Rodovia Presidente Dutra (BR - 116), no trecho da Serra das Araras, entre o Km 219,20 e o Km 227,24, de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A,

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2008

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 15/02/08